

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

INFORMAÇÃO- Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: **Clarinete** 12º ano / 8º Grau

2018

Prova 658

Secundário / 12º Ano de escolaridade - Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino Secundário da disciplina de **CLARINETE**, a realizar em 2018, nomeadamente:

Objeto de avaliação

Caracterização da prova

Material

Duração

Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, conjugado com o Decreto-Lei 91/2013 de 10 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 13/2014 de 15 de Setembro.

Este documento vai ser divulgado na escola e na página da escola:

www.conservatoriodebraga.pt

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o **Programa** e as **Metas da disciplina de Clarinete** e permite avaliar a aprendizagem e *performance* numa prova **prática** de duração limitada.

Os conteúdos que constituem o objeto da avaliação são os que a seguir se discriminam:

Caracterização da prova

A prova é prática.

A distribuição da cotação pelos conteúdos selecionados apresenta-se no Quadro 1.

A prova é cotada em 200 PONTOS sendo depois convertida em VALORES DE 0 A 20.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Programa a apresentar	Programa a executar	Cotação
1 Estudo apresentado pelo aluno	1 Estudo	25 pontos
5 Estudos ⁽¹⁾⁽³⁾	1 Estudo (sorteado pelo Júri)	25 pontos
1 obra completa apresentada pelo aluno ⁽²⁾⁽³⁾	1 Peça	45 pontos
1 Peça obrigatória anunciada após aprovação da matriz	1 Peça obrigatória	45 pontos
3 Peças ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	1 Peça (sorteada pelo Júri)	45 pontos
Leitura à 1ª vista ⁽⁴⁾	Leitura à 1ª vista	15 pontos

Notas:

1 - O sorteio realiza-se no momento da prova.

2 - Cada andamento de Concerto, Sonata ou Sonatina será considerado uma peça.

3 - Os conteúdos programáticos têm de constar da lista de obras do “Programa de 8º Grau”.

4 - A leitura à 1ª vista será imposta pelo Júri

Material

Material inerente à realização da prova

Duração

A prova tem a duração máxima de 60 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada conteúdo resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item, num total máximo de 200 PONTOS sendo convertida em VALORES de 0 a 20.

ESTUDOS – Na execução será observado: Leitura, pulsação, ritmo, dinâmicas, afinação, qualidade de som, articulação, embocadura, respiração, técnica, postura e atitude, manuseamento do instrumento e segurança.

PEÇAS – Na execução será observado: Leitura, pulsação, ritmo, dinâmicas, afinação, qualidade de som, articulação, embocadura, respiração, técnica, postura e atitude, estilo, fraseado, musicalidade, andamentos, manuseamento do instrumento e segurança.

LEITURA À 1ª VISTA - Na execução será observado: Correção da leitura, correção da tonalidade, pulsação, ritmo, dinâmicas, articulação, andamentos, estilo, fraseado e segurança.

Quadro 2 - Critérios de Correção

	Atitudes (10%) Cotação	Domínio Técnico (45%) Cotação	Domínio Musical (45%) Cotação
Estudo apresentado pelo examinando	2,5	11,25	11,25
Estudo sorteado pelo Júri	2,5	11,25	11,25
Obra completa	4,5	20,25	20,25
Peça obrigatória	4,5	20,25	20,25
Peça sorteada pelo Júri	4,5	20,25	20,25
Leitura à 1ª vista	1,5	6,75	6,75